



Departamento de Contabilidade e Finanças

DECRETO Nº 106 / 2018

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1089/2017 de 05 de dezembro de 2017.

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) no orçamento programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 05.01 04.122.0003.2.003 3.1.90.03.00.00.00.00-1000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEI DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Remuneração Inativos e Pensionistas Pensões, Inclusive do RGPS	NTO R\$	3.000,00
		•	,
11.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.0017.2.007	Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.11.00.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	2.000,00
12.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
12.01	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.0013.2.008	Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	20.000,00
	TOTAL	R\$	25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 05.00 04.122.0003.2.003 3.1.90.01.00.00.00.00-1000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEI DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Remuneração Inativos e Pensionistas Aposentados do RPPS, Reserva Remun. E Ref	NTO R\$	3.000,00
11.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.0017.2.007	Abertura e Conservação de Estradas		
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	2.000,00
12.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
12.01	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.0013.2.008	Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos		
3.3.30.93.00.00.00.00-1000	Indenizações e Restituições	R\$	10.000.00
3.3.90.36.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	ĽΦ	10.000,00
	TOTAL ===>	R\$	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. (10/12/2018)

PUBLICADO		
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO	
EDIÇÃO Nº	6.596 PAG. 17	
DATA:	12/12/2018	



PUBLICADO		
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR	
EDIÇÃO №	1.651 PAG. 205	
DATA:	12/12/2018	